UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso e representante do CAOV, às 18 horas, na sala de reuniões da secretaria do ICM, para o fim de deliberar a respeito dos seguintes pontos, conforme segue:

1 – Foi exposto pela Coordenadora do Curso, Profª Fabianne Manhães, a necessidade de de delimitar um quantitativo mínimo de disciplinas a ser cursada pelos ingressantes (calouros), tendo em vista que todos os semestre existem requerimentos neste sentido. Após debate foi aprovado que os ingressantes deverão cursar no mínimo 3 (três) disciplinas, devendo ser obrigatoriamente Introdução ao Estudo do Direito (MDI 000), Teoria do Estado I (MDI 0000) e Teoria Geral do Direito Privado I (MDI 0000), já que são pré-requisitos para várias disciplinas. Para os alunos que tenham deferidas dispensas de disciplinas no primeiro período, será possível a escolha das três disciplinas, que pretende cursar, sendo submetido à Coordenação de Curso para análise e posterior deferimento.

Para os alunos de outros períodos, aplica-se o artigo 55, §7º, do Regulamento de Cursos de Graduação da UFF, que determina: "§ 7º - Será considerado aluno Matriculado no período aquele que proceder à inscrição em pelo menos **uma**

disciplina ou atividade." (grifo nosso).

2 – O segundo ponto da pauta discutido se refere a regulamentação das disciplinas de Estágio Supervisionado. A coordenação do CAJUFF faz o aproveitamento dos alunos que não fazem atividades no Escritório Modelo, mas que estão em ESTÁGIOS CONVENIADOS. As declarações de horas que os alunos apresentam dos estágios conveniados, bem como os termos de aproveitamento são analisados quanto a sua regularidade do convênio e avaliados. Porém, existem alunos **aprovados em concurso público**, que desempenham atividades jurídicas semelhantes as do CAJUFF, e que solicitam a dispensa da disciplina através de requerimento.

O Colegiado do Curso decidiu que se existir a comprovação (documentos) de atividade prática semelhante às do CAJUFF (elaboração de peças, assistir audiência, fazer visitas à delegacia, presídio, IML, analisar jurisprudência), essas atividades poderão ser aproveitadas para a disciplina. Para esse aproveitamento, o aluno deverá fazer requerimento anexando os mencionados documentos dirigido à Coordenação do Curso, que solicitará manifestação da Coordenação do CAJUFF, e após, decidirá quanto ao aproveitamento.

Será admitido o aproveitamento também de alunos que tenham vínculo comissionado com órgãos públicos, desde que comprovem as atividades jurídicas desempenhadas e o vínculo com a referido órgão.

Por último, existirá a hipótese de aproveitamento de vínculo trabalhista formal com pessoa jurídica, desde que seja conveniada com a UFF e que desempenhe atividades jurídicas conforme descritas anteriormente.

Por fim, salienta-se que não será admitido aproveitamento de atividade jurídica desempenhada em escritórios de advocacia não conveniados com a UFF.

3 – Foi exposto, posteriormente, sobre a necessidade de divisão de tarefas entre os membros do Colegiado do Curso visando a visita do MEC, que provavelmente ocorrerá

em 2014. Foi proposta e aprovada a seguinte divisão de tarefas: a) projeto pedagógico: Profª Fabianne realizará revisão; b) Ementas: Profª Sônia Barroso Brandão Soares iria assumir a compilação das ementas após cada professor providenciar a revisão da ementa que leciona neste semestre; c) Grupos de Pesquisa e extensão: Prof. Daniel Arruda Nascimento oganizará todas as atividades realizadas em portfolio, assim como relatórios dos grupos de pesquisa. d) Estágio: prof.ª Cibele Carneiro irá verificar a legislação sobre estágio visando adequação a nossa realidade; e) Estrutura física: Profª Fabianne buscará adequação junto à Direção; f) Diários: Prof. Jorge Flores verificará junto ao departamento; g) Documentação: Prof. Jorge criará pastas dos professores com toda a documentação necessária.

4 – Em sequencia, foi repassada aos membros do Colegiado do Curso as alterações realizadas na distribuição de disciplinas pela Coordenação de Niterói. Após análise de 15 (quinze) dias, será marcada reunião para discussão das alterações e sugestão de novas propostas.

5 - A Coordenadora do Curso de Direito de Macaé, Profª Fabianne Manhães apresentou vários requerimentos solicitando quebra de pré-requisitos. Ficou decidido pelo Colegiado do Curso que somente será possível quebra de pré-requisito se o aluno for concluinte. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Cibele Carneiro da Cunha Macedo Santos - SIAPE nº 1311253

Daniel Arruda Nascimento - SIAPE nº 1733382

Fabianne Manhães Maciel – SIAPE nº 199678

Jorge Luiz Lourenço das Flores – SIAPE nº 1774654

Sonia Barroso Brandão Soares – SIAPE nº 1571726

Representante do CAOV